



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CLARA E CASTELO VIEGAS

Urb. Santa Isabel, 21 - Santa Clara - 3040 Coimbra

Ata N.º 28 (Reunião Ordinária)

A 28 de Junho de 2023, pelas 18,00 horas, reuniu pela vigésima oitava vez o Executivo da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas empossado na AF, na sede da Junta de Freguesia, ao abrigo do art.º 25.º, n.º 1, 2 e 3 do DL 100/84 de 29 de março e art.º 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Atestados e Alvarás

Situação Financeira

CA 37.019,86 BCP 571,5 CGD Central 72.298,73 CGD SMB 103.319,73

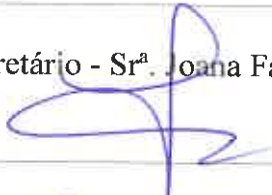
- Participação dos alunos da ESDD (Escola Secundária D. Duarte) na Cimeira das Democracias, organizado pela Universidade Católica. O Executivo apoia a participou com uma camisola a cada participante com o brasão da freguesia e a referência da iniciativa, com o custo de 241,08 euros. Ficando por aprovar o apoio ao transporte, que se traz a esta reunião. Proponho o apoio de 250 euros. **Aprovado por unanimidade.**
- A Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB da Cruz dos Morouços solicitam-nos um apoio de 200 euros para a celebração do Dia da Criança. **Aprovado por unanimidade.**
- A Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Castelo Viegas solicitam-nos apoio na aquisição de algumas lembranças (camisolas e blocos com argolas). **Aprovado por unanimidade.**
- Fontanários. «As águas são sujeitas a controlo analítico à responsabilidade das Juntas de Freguesia e os resultados afixados em local público». Como 100% dos fontanários desta UF de Santa Clara e Castelo Viegas não estão ligados à rede pública e daí que a água para consumo humano possa ser contaminada a qualquer momento, proponho que se coloque em cada fontanário um azulejo que avise a população que «esta água não é própria para consumo humano», ou «não beber desta água» ou ainda «água sem controlo de qualidade». **Foi aprovado por unanimidade a inscrição em todos os fontanários «água sem controlo de qualidade».**
- Feira Popular - O Executivo delibera a adjudicação nos termos do artº 24º, nº 1, al. e), e subalínea i) e do artº 20º nº1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos e do, de todas as aquisições por ajuste directo necessários à realização da Feira Popular. Todos os documentos referentes a ajustes, fazem parte integrante desta Ata 28 como anexo. **Aprovada por unanimidade.**

Ata N.º 28 (Reunião Ordinária)
é composta por duas páginas sendo a segunda página de
assinaturas dos presentes nesta Reunião

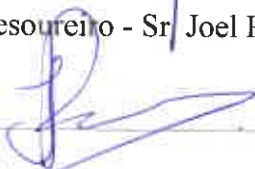
Presidente - Sr. José Simão



Secretário - Sr.ª Joana Falcão



Tesoureiro - Sr. Joel Pereira



Vogal - Sr.ª Bertília Simão



Vogal - Sr.º Mário Cassiano

